



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO

Órgão Oficial – Lei nº 004/2023, de 16/03/2023

Araruna-PB, 13 de outubro de 2026

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE FRANCISCO RAILTON NEVES PONTES



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA
"Casa Vereadora Dorotéia de Lourdes da Costa Batista"

EDITAL Nº 001/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Araruna/PB, Estado da Paraíba, Sr. Francisco Railton Neves Pontes, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Regimento Interno, torna público o presente edital para convocação da eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araruna/PB, para o biênio 2027-2028.

1. Data e local da eleição

Data: 17 de outubro de 2026

Hora: 14h00min

Local: Plenário da Casa Vereadora Dorotéia de Lourdes da Costa Batista, situada a rua Cel. Antônio Pessoa, 97.

2. Requisitos para Registro de Chapa

- 2.1 O registro prévio das chapas deverá ser efetuado até 48 (quarenta e oito) horas marcada para a sessão extraordinária da eleição, conforme art. 17 do Regimento Interno.
- 2.2 As chapas de candidatos aos cargos da Mesa Diretora, serão subscritas, obrigatoriamente, por todos os seus integrantes.
- 2.3 É vedada a subscrição de vereador em mais de uma chapa, sendo nula ambas inscrições.
- 2.4 Será permitido candidaturas avulsas, a qualquer um dos cargos da Mesa Diretora.

3. Procedimento para o registro de chapa

Francisco

Rua Cel. Antônio Pessoa, 97 – Centro – CEP: 58.233-000 – Araruna-PB
CNPJ: 02.506.174/0001-56 – e-mail: secretaria@camaraararuna.pb.gov.br

EM BRANCO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA
"Casa Vereadora Dorotéia de Lourdes da Costa Batista"

- 3.1 O registro de chapa deverá ser protocolado na secretaria da Câmara Municipal, no horário de funcionamento administrativo, até às 14h00min da quinta-feira, que corresponde a 48 horas de antecedência.
- 3.2 A câmara permanecerá aberta até o prazo final para registro das candidaturas, independente de feriados ou final de semana.
- 3.3 A secretaria emitirá recibo do protocolo, atestando a data e hora do recebimento.
- 3.4 Esgotado o prazo para recebimento do registro de chapas de candidatos aos cargos da Mesa diretora, a Secretária Legislativa da Câmara Municipal expedirá, imediatamente, certidão aos candidatos a Presidência por cada chapa, declarando quais chapas completas ou avulsas de candidatos que foram devidamente registradas.

4. Critério de votação

- 4.1 A eleição será realizada por votação secreta, nos termos do Regimento Interno da Câmara de Araruna.
- 4.2 A chapa vencedora será aquela que obtiver a maioria simples dos votos, desde que presente a maioria absoluta dos vereadores.

5. Disposições finais

- 5.1 A Pose dos eleitos para o biênio 2027-2028 será em 1º de janeiro de 2027, realizado por meio de sessão solene.

Câmara Municipal de Araruna/PB, em 13 de outubro de 2026.

Francisco Railton Neves Pontes
FRANCISCO RAILTON NEVES PONTES
PRESIDENTE

EM BRANCO